BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Exoneração 05

Nomeação 05

Outros 06

Progressão Funcional 13

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº 001/2015/DEF Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o professor **Daniel Oliveira de Souza** como Coordenador do Centro de Praticas Esportivas da UNIR- CEPEU e estruturar o programa de Esporte e Extensão do Departamento de Educação Física em consonância com a estruturação do Centro, podendo para tanto propor parcerias internas e externas, devendo no prazo de 45 dias apresentar ao DEF a proposta, seu regimento e o programa de funcionamento. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº 002/2015/DEF Porto Velho, 09 de fevereiro de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 617/GR/ 2014, e considerando solicitação da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os professores **João Guilherme Rodrigues Mendonça** SIAPE (n° 0396822), **Edson dos Santos Farias** SIAPE (nº 1353029), **Ramon Núnez Cardenas**, SIAPE (nº 1518452), **Angeliete Garcez Militão** SIAPE (nº 1518615; suplente) e **Mario Roberto Venere** SIAPE (nº 1216192; suplente), sob a presidência do primeiro, para compor uma comissão que irá organizar-se em parceria com a PROGRAD um concurso para contratação de docentes para o DEF.

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº 004/2015/DEF Porto Velho, 11 de Março de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 116,117,133; Considerando a necessidade urgente de reorganização do espaço do CEPEU- DEF/ UNIR, para assegurar o seu funcionamento;

Considerando as reuniões já realizadas para esse fim, e em especial a reunião conjunta com representante do NUSAU no dia 10.03.2015;

RESOLVE:

Designar os professores **Eurly Kang Tourinho; Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves**; **Daniel Oliveira de Souza** e o técnico **Otávio Nascimento**, para no prazo de 10 dias, ou seja, ate o dia 20/03/2015, conforme deliberado em reunião, para proceder o levantamento real dos bens existentes no espaço do CEPEU, devendo identificar e selecionar os servíveis e os inservíveis, para que junto com o NUSAU, a CSG e a Coordenação de patrimônio, possam ser retirados para efeito de transferência e baixa, bem como apresentarem a relação de materiais e necessários para o bom funcionamento do espaço, no sentido de atender a sua finalidade.

Publique-se. Dê ciência e Cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº 006/2015/DEF Porto Velho,13 de Maio de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os professores **Mario Roberto Venere**, **João Guilherme Rodrigues Mendonça** e **Ramon Nunez Cardenas** para compor a comissão responsável pela regularização e institucionalização do projetos e ações de extensão do DEF , devendo os mesmos verificar internamente com os professores as ações desenvolvidas e por desenvolver com base nas reuniões pedagógicas do DEF e junto à PROCEA os procedimentos e instrumentos necessários para tal, devendo orientar os professores do DEF, os procedimentos.

A comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão dessa ação.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº 008/2015/DEF Porto Velho,13 de Maio de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o lançamento do Caminhando no Campus e as parcerias internas já estabelecidas,

RESOLVE:

Designar o professore **Mario Roberto Venere** para coordenar as ações de implementação do referido projeto devendo para tal adotar os procedimentos para a institucionalização e a regularização do seu funcionamento, bem como estabelecer comunicação e parceria com o CEPEU.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 469/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Mem. nº. 040/2015 – DIREA/PROPLAN, de 11/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE nº 2012148, do cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA/Substituto, Cargo de Direção CD-4, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 14 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de Dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do curso de de Licenciatura em História, do Campus de Rolim de Moura.

Gilmara Yoshihara Franco, Chefe pro tempore, SIAPE 1422940

João Maurício Gomes Neto, Docente do Curso de História, SIAPE 2037035

Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Docente do Curso de História e Presidente do NDE, SIAPE 1494709

Dério Garcia Bresciani, Técnico em Assuntos Educacionais, Membro da CPAv, SIAPE 2157914

Evaldo Sant'Ana de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, Departamento de História, SIAPE 2158155

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 470/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada

no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Mem. nº. 040/2015 – DIREA/PROPLAN, de 11/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE nº 6396775, para o cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA/Substituto, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Ordem de Serviço Nº 003/2015/DEF Porto Velho, 13 de Março de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na lei nº 8.112 de 11 de setembro de 1990, em seus artigos 116, 117 e 133.

Considerando a necessidade de reestruturação do espaço CEPEU e de assegurar seu funcionamento de acordo com o fim a que se destina;

Considerando as tratativas já desencadeadas com o NUSAU e outras unidades parceiras na UNIR;

Considerando a designação para coordenar o CEPEU;

Considerando a reunião conjunta realizada no dia 10/03/2015 e os indicativos de ações para desenvolvimento do programa de Atividade Física e Saúde;

RESOLVE:

Solicitar ao Professor **Daniel Oliveira de Souza**, a elaboração do Plano de Ação e de Atividade do CEPEU, indicando a necessidade de Recursos Humanos: professores, estagia rios, monitores, no prazo de 20 (vinte) dias, ou seja, ate o dia 30 de março, com vistas ao dia Mundial da Saúde e ao Programa de Atividade Física e Saúde da UNIR. Para tal poderá estabelecer contatos internos e externos para parcerias e a busca de alternativas para assegurar sua implementação, devendo em sintonia com a chefia do DEF buscar os mecanismos administrativos para tal.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº 005/2015/DEF Porto Velho, 18 de Março de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na lei nº 8.112 de 11 de setembro de 1990, em seus artigos 116, 117 e 133.

Considerando a necessidade de apresentação do relatório consubstanciado dos cursos de Educação Física do PARFOR;

Considerando as várias solicitações da Coordenação Geral do PARFOR;

Considerando a solicitação da chefia em Dezembro de 2014, com vistas a apresentação em janeiro de 2015 conforme recomendado pela Coordenação Geral;

RESOLVE:

Solicitar ao **Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves** a apresentação do referido relatório no prazo de 10 (dez) dias, ou seja, ate o dia 28 de março de 2015, com vistas as providências junto a PROGRAD e ao CONSEA, para aprovação e regularização do curso.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº 007/2015/DEF Porto Velho,13 de Maio de 2015

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o edital do concurso em seu item 8 e em especial aos itens 8.3 e 8.11;

As recomendações da coordenação de concurso da PROGRAD e a necessidade de recomposição da Banca Examinadora.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da O.S. Nº002/def/2015 a partir desta data e designar os professores **Angeliete Garcez Militão** e **Edson dos Santos Farias** para a composição da nova comissão de acordo com o memo Nº80/def/2015 DE 11/05/2015.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/2015/DC/UNIR/VILHENA 14 de maio de 2015.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 280/2015/GR/UNIR, de 25 de março de 2015:

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, a partir de 24/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar o Plano Pedagógico Institucional do Campus de Vilhena, designada pela Ordem de Serviço 005/2015/DC/UNIR/Vilhena, de 24/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22/04/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria Nº 177/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 13 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001297/2015-01, fls. 01 a 13**;**

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1493/2015/DRH/UNIR de 12/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ ODAIR FERRARI**, Matrícula SIAPE nº 0446608, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, pela obtenção do Título de Doutor em Bioética, pela Universidade do Porto – Portugal, reconhecido pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de 20.04.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 179/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 13 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17/.06.2011;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001794/2009-53,

fls. 01 a 121;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 234/PRAGEP/UNIR de 18/08/2009, publicada no BS nº 43 de 18/08/2009, Portaria nº 417/2014/PRAD/UNIR de 26/08/2014 publicada no BS nº 76 de 26/08/2014 e a Portaria nº 426/2014/PRAD/UNIR de 04/09/2014 publicada no BS nº 81 de 10/09/2014, referente à progressão funcional.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCO AURELIO DAUSEN,** SIAPE nº 1576077, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E Nível 202, com efeito financeiro a contar de 20/07/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 465/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 115/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015, Despacho nº 441/PRAD/2015, de 11/05/2015 e Mem. 071/AUDIN/UNIR, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Registros e Documentos para a Procuradoria Jurídica da UNIR, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 466/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 115/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015, Despacho nº 441/PRAD/2015, de 11/05/2015 e Mem. 071/AUDIN/UNIR, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH para a Secretaria de Controle Interno - SECOI, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 467/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 115/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015, Despacho nº 441/PRAD/2015, de 11/05/2015 e Mem. 071/AUDIN/UNIR, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº 2817754, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Secretaria de Controle Interno – SECOI para a Coordenadoria de Registros e Documentos-CRD, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 466/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 115/2015/DRH/UNIR, de 07/05/2015, Despacho nº 441/PRAD/2015, de 11/05/2015 e Mem. 071/AUDIN/UNIR, de 08/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Diretoria de Recursos Humanos – DRH para a Secretaria de Controle Interno - SECOI, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 468/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000283/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 07.04.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHAES**, SIAPE n°1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 472/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001251/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, SIAPE nº 6041548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU - Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 22/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 473/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001410/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **ALOIR PEDRUZZI JUNIOR,** Auditor, SIAPE nº 2036860, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ou 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, ou 06 (seis) horas diárias, nos termos dos Artigos 5º, §§ 2º e 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 11/05/2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 474/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000962/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000962/2012-99.

Art. 2º - Designar os servidores: **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, SIAPE nº 1194350 – Professor do Magistério Superior (Presidente), **SILVIO ROBERTO FREITAS DE MELO,** SIAPE nº 1084380 – Professor do Magistério Superior (Membro), **e EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE,** SIAPE nº 1803235 – Professor do Magistério

Superior (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 475/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002764/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002764/2013-41.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403, Professor do Magistério Superior (Presidente); **FLAVIO BATISTA SIMAO,** SIAPE nº 0396652, Professor do Magistério Superior (Membro); e **MARCIO SECCO**, SIAPE nº 1478202, Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 476/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003493/2010-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003493/2010-06.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 477/2015/GR/UNIR Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002982/2010-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 01.03.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO**, SIAPE nº 1562645, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 478/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta nos Processos: 23118.000489/2009-44, 23118.002936/2011-14 e 23118.001083/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos: 23118.000489/2009-44, 23118.002936/2011-14 e 23118.001083/2012-84.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Presidente); **ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO**, Auditor, SIAPE nº 2817754 (Membro); e **EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396527 (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 479/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001438/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Vago, a partir de 22/05/2015, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor, **ARLISSON CUNHA MENEZES**, código de vaga nº 962500, Classe D-Padrão 101, SIAPE nº 2115402, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 480/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003365/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 28.01.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **VANIA CORREA MOTA**, SIAPE nº 1771169, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 481/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de m'aio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001295/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001295/2015-12.

Art. 2º - Designar os servidores: **ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO**, Auditor, SIAPE nº 2817754 (Presidente); **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **MAURILIO GALVAO DA SILVA,** SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 482/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001294/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001294/2015-60.

Art. 2º - Designar os servidores: **ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO**, Auditor, SIAPE nº 2817754 (Presidente); **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 483/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002308/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 29.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MONICA DAISY VIEIRA ARAUJO**, SIAPE nº 1825552, Professor do Magistério Superior, com exercício provisório na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 484/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001392/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001392/2015-05.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 485/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001019/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de provável abandono de cargo imputado ao servidor ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO, SIAPE nº 1529975, por suposta conduta tipificada no Art. 138 e nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756, servidores efetivos e integrantes do Quadro Permanente da UNIR.

Art. 3º.Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Portaria nº 486/2015/GR/UNIR Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando Pessoal 01/2015- Thaís Rabelo dos Santos, de 22/05/2015 e Despacho nº 1488/2015/DRH/UNIR,de 12/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.313/2014/GR/UNIR, de 22/12/2014, publicada no Boletim de Serviços nº 121, de 23/12/2014, p. 5, e no DOU nº 249, de 24/12/2014, seção 2, p.24, que dispensou a servidora docente **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2033945, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária – Campus Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º - Permanecendo em vigor a Portaria nº 1.235/2014/GR/UNIR, de 03/12/2014, publicada no BS nº 112, de 04/12/2014, p.4 e DOU nº 237, de 08/12/2014, seção 2, p.13, que designa a servidora docente **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2033945, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária – Campus Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 04/12/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 178/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 13 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000420/2015-69, fls. 01 a 63;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1430/2015/DRH/UNIR de 08/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA** SIAPE nº 2440330, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 21.07.2012 a 20.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 21/07/2014 e financeiro a partir de 28/01/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.